

**PROCESSO N° 53.811/2022 – TJ/MA**  
**CONTRATO N° 0025/2022 – TJ/MA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0025/2022 – TJMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n°, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o n° 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n° 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n° 02.743.288/0001-10, sediada à Av. Pedro Álvares Cabral, n° 1121 – Altos – bairro: Souza, CEP: 66.613-150, Belém/PA, fone: (91) 33551727, e-mail: licitacao1@locarautonet.com.br / licitacao@locarautonet.com.br, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ EMÍLIO HOUAT**, inscrito no CPF sob o n° 122.321.142-87, CREA – AP 303 – D, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0025/2022**, em observância ao disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do Contrato de Prestação de Serviços n° 0025/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Pelo presente instrumento, o Contrato fica reajustado com base no **IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo**, no índice de **7,1686%**, conforme discriminado no **DESPACHO - COCON n° 2562, de 29 de novembro de 2022** (Detalhe: 15633851, N- 29) e **Tabela de Reajuste** (Detalhe: 15633851, N - 28) constante nos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. Conforme **DESPACHO – CO n° 3368, de 29 de novembro de 2022**, o valor mensal do Contrato para cobrir as despesas após o reajuste é de **R\$ 32.091,64 (trinta e dois mil, noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)**, e o valor anual é de **R\$ 385.099,65 (trezentos e oitenta e cinco mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. As despesas com este Termo Aditivo correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho disponível no endereço eletrônico: [https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao\\_portal=empenhos](https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao_portal=empenhos), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada na **DECISÃO – GP nº 10428, de 15 de dezembro de 2022**, e encontra amparo legal no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

**PAULO SERGIO**

**VELTEN**

**PEREIRA:25754548320**

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO VELTEN

PEREIRA:25754548320

Dados: 2023.01.10 16:55:10

-03'00'

JOSE EMILIO

HOUAT:122321142

87

**JOSÉ EMÍLIO HOUAT**

Representante Legal

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Assinado de forma digital por

JOSE EMILIO

HOUAT:12232114287

Dados: 2022.12.26 22:08:52

-03'00'



Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 09/01/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 011/2023-Primeiro Termo Aditivo nº 097/2022 ao Contrato nº 056/2022-Processo nº 0591/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e TAEC MÓDULOS LTDA, CNPJ nº 57.935.561/0001-08. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula DÉCIMA SEGUNDA, do Contrato nº 056/2022, fica prorrogado até 30 de junho de 2023, contados a partir do dia 01/01/2023, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II e § 4º da lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa o Sr. José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 09 de janeiro de 2023. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 012/2023 – Processo nº 01347.047.001/2022 – Primeiro Aditivo nº 228/2022 – TCE nº 401/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CIBELE DE CARVALHO ROCHA. Interveniante: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 05 de junho de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais). Data de assinatura: 16/12/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 09/01/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 014/2023 – Primeiro Termo Aditivo nº 100/2022 ao Contrato nº 131/2022 – Processo nº 0886/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e TAEC MÓDULOS LTDA, CNPJ nº 57.935.561/0001-08. OBJETO DO ADITIVO: pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula DÉCIMA SEGUNDA, do Contrato nº 131/2022, fica prorrogado até 30 de junho de 2023, contados a partir do dia 01/01/2023, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II e § 4º da lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa o Sr. José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 09 de janeiro de 2023. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 015/2023 – Processo nº 01365.047.001/2022 – Primeiro Aditivo nº 236/2022 – TCE nº 149/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LUANA SILVA DE SOUSA. Interveniante: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 06 de junho de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais). Data de assinatura: 19/12/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 09/01/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 019/2023 – Segundo Termo Aditivo nº 096/2022 ao Contrato nº 087/2022 – Processo nº 0704/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e TAEC MÓDULOS LTDA, CNPJ nº 57.935.561/0001-08. OBJETO DO ADITIVO: pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula DÉCIMA SEGUNDA, do Contrato nº 087/2022, fica prorrogado até 30 de junho de 2023, contados a partir do dia 01/01/2023, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II e § 4º da lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa o Sr. José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 10 de janeiro de 2023. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 020/2023 – Segundo Termo Aditivo nº 098/2022 ao Contrato nº 088/2022 – Processo nº 0706/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e TAEC MÓDULOS LTDA, CNPJ nº 57.935.561/0001-08. OBJETO DO ADITIVO: pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula DÉCIMA SEGUNDA, do Contrato nº 088/2022, fica prorrogado até 30 de junho de 2023, contados a partir do dia 01/01/2023, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II e § 4º da lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa o Sr. José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 10 de janeiro de 2023. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 956/2022 – Primeiro Termo Aditivo nº 102/2022 ao contrato nº 110/2022 – Processo nº 784/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e F&P PROJETOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.485.582/0001-25. OBJETO DO CONTRATO: o presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 3,81% ao valor inicial do contrato nº 110/2022, que corresponde a um valor de R\$ 6.320,48 (seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 44905199-Outras Obras e Instalações; FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa o Sr. José Ribamar Pinheiro da Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 20 de dezembro de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0025/2022 - TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53.811/2022; DO OBJETO: O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0025/2022.; DA DESPESA: AS DESPESAS COM ESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO



JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO - GP N° 10428, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, E ART. 55, III DA LEI N° 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/01/2023; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ EMÍLIO HOUAT – REPRESENTANTE LEGAL.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0077/2022-TJMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54.047/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA FABIANA RIMES COSTA FERREIRA; DO OBJETO: A SUBSTITUIÇÃO DA MARCA/MODELO REFERENTE AO ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0077/2022, MESA DE SOM – MARCA: AMW, MODELO: AX 16, PARA MESA DE SOM – MARCA: AMW, MODELO AG 16, NOS TERMOS PROPOSTOS E JUSTIFICADOS PELA EMPRESA; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP N° 9697/2022, E ART. 26 DO DECRETO ESTADUAL N.º 36.184/2020; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0077/2022 – TJ/MA NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/01/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FABIANA RIMES COSTA FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0096/2022 - TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA FABIANA RIMES COSTA FERREIRA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54.047/2022; DO OBJETO: A SUBSTITUIÇÃO DA MARCA/MODELO DO OBJETO DO CONTRATO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.2, MESA DE SOM – MARCA: AMW, MODELO: AX 16, PARA MESA DE SOM – MARCA: AMW, MODELO AG 16, NOS TERMOS PROPOSTOS E JUSTIFICADOS PELA EMPRESA; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP N° 9697/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, ART. 65, II, B DA LEI 8.666/93 DA LEI N.º 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/01/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FABIANA RIMES COSTA FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA OI/SA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente Contrato, com início em 03 de janeiro de 2023 e término em 02 de janeiro de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000010 -

Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Informática); Natureza de Despesas: 33.90.40.32 – Comunicação de Dados (telefonia fixa sem pacotes de dados); Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 4262/2022-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023. **ASSINATURA:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA OI/SA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). CNPJ n° 76.535.764/0001-43. São Luís-MA, 11 de janeiro de 2023. **Tarcísio Almeida Araújo Procurador – Geral.**

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E O INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO ECONÔMICO E AMBIENTAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201273/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO ECONÔMICO E AMBIENTAL. **CNPJ:** 03.332.638/0001-18. **REPRESENTANTE LEGAL:** MILTON MENDONÇA FILHO. **CPF:** 375.285.563-00. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO N° 17/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO N° 17/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 19.01.2023 e término em 19.01.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-11 Serviços Médicos de Cardiologia. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo n° 201273/2022/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quinta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2023. São Luís (MA), 11 de janeiro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO N° 5738/2022; CONTRATO N° 030/2022 - PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n° 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n° 179.79927-